

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 6 DE MAIO DE 2019

-- Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezanove, nesta sede da Junta de Freguesia de Cardosas, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram vinte e uma horas e vinte minutos, com a presença dos seguintes vereadores:-----

- Rute Miriam Soares dos Santos -----
- Mário Augusto Anágua Carvalho -----
- Luís Manuel Gonçalves Rodrigues-----
- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----
- Maria Cecília Carvalho Alves Frutuoso Moleiro -----
- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistente Técnica Ana Isabel Amorim Mendes.-----

Ausência -----

- O Senhor Vereador Francisco do Vale Antunes, por motivos pessoais não pode estar presente na reunião. -----

Antes da Ordem do Dia-----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- O Senhor Presidente agradeceu à Junta de Freguesia de Cardosas pela cedência das instalações para se poder realizar esta reunião descentralizada.-----
- De seguida cumprimentou o Senhor Presidente da Junta de Freguesia, bem como os restantes elementos do executivo da Freguesia que estão presentes.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES-----

Aplicação de herbicida na Vila de Arruda-----

- O Senhor Vereador referiu que tal como foi publicado nas redes sociais, houve uma intervenção feita com o Glifosato na Vila de Arruda, que é um herbicida potencialmente cancerígeno. Assim, gostaria de saber se a intervenção foi feita à revelia do Município ou se foi contratada alguma empresa para o fazer? Questionou, ainda, qual foi a empresa e porque é foi feito naqueles modos? Estando em causa uma questão de saúde pública, frisou que é preciso ter alguns cuidados com esta matéria!-----

Manutenção dos espaços públicos -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de maio de 2019

- - O Senhor Vereador referiu que tem verificado que alguns espaços públicos na Vila de Arruda apresentam muita deficiência na sua manutenção. Todavia, a questão que quer colocar prende-se com a manutenção do Parque das Rotas. -----
- - Neste momento, o Parque das Rotas é um tema que nos deve preocupar a todos. -----
- - Uma vez que foi um investimento público superior a um milhão e meio de euros, ou seja, foi um investimento muito significativo com uma percentagem de participação do Município de cerca de quinze por cento e oitenta e cinco por cento de fundos comunitários, não consegue perceber o estado de degradação em que o Parque das Rotas se encontra. Disse que não só há falta de manutenção em tudo o que é espaços verdes, como alguns os equipamentos públicos estão degradados. Estamos a falar de um parque que ainda não tem um ano desde que foi inaugurado no dia quinze de agosto de dois mil e dezoito.-----
- - Assim, à semelhança do que já tinha feito sobre a manutenção e preservação do Forte do Cego e do Forte da Carvalha que se encontravam abandonados e sem qualquer manutenção e depois de apresentar uma Recomendação foi feita a limpeza e hoje apresentam um estado digno, tomou a liberdade de apresentar uma outra Recomendação porque entende e considera que se trata de uma área muito importante, e com um investimento avultado que justifica que se tenha algum cuidado. Todavia verificou que em alguns locais do parque existe um autentico matagal, com altura superior a meio metro. É algo que o deixa descontente e pensa que deve ser uma preocupação de todos, tendo dado o exemplo do parque recentemente inaugurado, no Concelho de Mafra, na Venda do Pinheiro, em que se verifica que é um parque atrativo, com muitas pessoas a utilizá-lo, tanto para a prática desportiva como para encontro de famílias. É isso que esperava, e pensa que o Senhor Presidente também, que acontecesse no Parque das Rotas em Arruda dos Vinhos, mas infelizmente não é isso que acontece. -----
- - De seguida o Senhor Vereador passou a ler a recomendação que tem o seguinte teor: -----
- - “Considerando que: -----
- - a) O Parque das Rotas foi inaugurado no dia 15 de Agosto de 2018;-----
- - b) Este Parque foi apresentado aos Arrudenses como um jardim com quase três hectares, constituindo o novo postal de Arruda dos Vinhos;-----
- - c) O referido Parque representa um investimento público, superior a 1,5 milhões de euros, sendo uma parte desse investimento suportada pelo Município e a outra por fundos europeus, que deve ser valorizado; -----
- - d) O Parque apresenta sinais evidentes de degradação, nomeadamente ao nível de alguns equipamentos, apesar de ainda não ter decorrido um ano desde a sua inauguração; -----
- - e) Os pretensos espaços verdes estão cobertos e minados de erva e algumas espécies arbóreas estão mortas;

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de maio de 2019

A promoção, preservação e valorização dos espaços públicos, nomeadamente das zonas verdes, deve ser uma das preocupações do executivo; -----

- - f) A iluminação pública, em determinadas zonas do Parque, é manifestamente insuficiente, o que transmite um elevado grau de insegurança às pessoas que o frequentam; -----

- - g) Os únicos sanitários existentes em todo o Parque são os afectos ao Bar "Como Assim"; -----

- - h) O Parque das Rotas deve ser preservado de modo a proporcionar às famílias do nosso concelho e a quem nos visitam, um espaço agradável de lazer, convívio e prática desportiva ao ar livre; -----

- - Proponho que a Câmara Municipal, atentos os considerandos que antecedem e, ainda, a circunstância do PARQUE DAS ROTAS, enquanto património natural e ambiental, poder e dever funcionar como um factor de atractividade, aprove a presente RECOMENDAÇÃO nos termos seguintes: -----

- - Interceda o executivo junto da empresa empreiteira, caso essa responsabilidade ainda lhe competir, para proceder a uma imediata e urgente intervenção de limpeza e conservação das zonas verdes, bem como à substituição das espécies arbóreas que entretanto morreram; -----

- - No caso da responsabilidade da limpeza, conservação e manutenção já se encontrar na alçada da Câmara, deve o executivo diligenciar uma rápida intervenção de limpeza e conservação, para evitar uma maior degradação do Parque; -----

- - Deve, ainda, o executivo proceder à elaboração de um estudo de modo a averiguar da necessidade de: (i) reforçar a iluminação pública nas zonas onde esta seja insuficiente ou, em alternativa, implementar um sistema de vídeo vigilância; (ii) suprir a falta de sanitários públicos e (iii) instalar um sistema de rega." -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Aplicação de herbicida na Vila de Arruda-----

- - O Senhor Presidente referiu que, uma vez que o Senhor Vereador está atento às redes sociais, certamente reparou que, assim que teve conhecimento sobre o assunto, respondeu de imediato que o executivo também não gostou da forma como aquela intervenção foi feita e, imediatamente, tinha informado a empresa disso mesmo. A empresa é a Verdina que está contratada pelo Município, é uma empresa local certificada e os operadores que manuseiam esse equipamento também estão devidamente certificados e com formação adequada para o efeito. Todos os produtos que são utilizados em termos de fitofarmacos, por essa empresa, também estão validados e a Direção Geral de Alimentação e Veterinária emitiu, no dia trinta e janeiro de dois mil e dezassete, uma declaração que atesta que estes produtos utilizados pela empresa estão devidamente autorizados no território nacional com o número de autorização de venda 0046 estando autorizado para o controlo de infestantes anuais e vivazes de várias culturas e ainda para aplicação em zonas não cultivadas

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de maio de 2019

incluindo, áreas industriais, arruamentos, caminhos, bermas de estrada, campos de jogos, cemitérios, vias férreas e campos de aviação.-----

- - Assim, a informação técnica que existe é que todos os produtos que estão a ser colocados na via pública estão a cumprir todos os requisitos legais aplicáveis, nomeadamente pelas instruções que são emanadas pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária que é a entidade que regula esta matéria. -

- - A empresa foi avisada para que este tipo de situações não se voltasse a repetir e não vai mesmo voltar a repetir porque já foram concluídos todos os trabalhos de aplicação de fitofarmacos que estavam previstos e foram feitos já noutras condições que não aquelas em que se verificou a situação descrita pelo Senhor Vereador.-----

- - Informou que, no Plano de Atividades, para este ano está previsto a aquisição de equipamentos de monda térmica, no sentido de se estudar a possibilidade de se eliminar, de todos, a aplicação de alguns produtos na via pública para tentar minimizar a utilização deste tipo de produtos para o controlo de algo que lhe parece evidente e que vai ao encontro do ponto dois da recomendação que o Senhor Vereador apresentou, porque era insustentável que não se fizesse, no espaço público, uma manutenção, para além do corte, que pudesse controlar o crescimento das espécies, porque se vive num meio rural e é natural que em alguns meses, como é o caso do mês de maio, esta situação das ervas daninhas e matos cresçam com uma grande frequência e com força. -----

- - O executivo vai continuar a tentar controlar o crescimento das ervas em espaço público através da monda térmica e de outras soluções que estão em estudo, mas ainda não se conseguiu dar esse passo, por isso continua-se a aplicar, em algumas alturas do ano, alguns produtos fitofarmacos no sentido de controlar o crescimento dessas ervas, mas nesta fase foram dadas instruções à empresa para que faça de uma forma mais discreta e que não coloque em causa a tranquilidade dos utentes da via pública durante as horas de mais frequência. -----

Manutenção dos espaços públicos -----

- - Em relação à recomendação, o Senhor Presidente referiu que fica satisfeito ao ver que há preocupação sobre esse investimento, porque realmente foi um investimento significativo em que quinze por cento foi feito pelo município e oitenta e cinco por cento através de fundos comunitários, porque só assim seria possível fazer um investimento de um montante tão elevado, e é preciso perceber que uma coisa é a manutenção outra é o vandalismo. O vandalismo é um ato criminoso que tem que ser tratado pelas áreas competentes, e tal como já falou publicamente e em reuniões de câmara, o executivo está a tratar com o Ministério da Administração Interna e com a GNR - Guarda Nacional Republicana de Arruda dos Vinhos a questão da vídeo vigilância, já existem orçamentos para a aquisição dos equipamentos necessários, em que serão doze pontos de vídeo vigilância que, infelizmente irão ser colocados. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de maio de 2019

- - A não reposição de alguns equipamentos que foram vandalizados tem a ver com a ativação do seguro em que existem os prazos processuais. -----
 - - A manutenção é um assunto distinto. No dia de amanhã irá decorrer uma reunião, via *skype*, com a arquiteta paisagística que projetou o espaço verde do Parque Urbano porque existe uma divergência naquilo que tem sido os cortes que o empreiteiro tem feito e aquilo que é a natureza do parque porque um corte radical pode ser bastante danificador para a flora que está prevista crescer no parque porque há várias espécies que se vão misturar e por isso é preciso obedecer ao projeto inicial. -----
 - - É preciso chegar a um meio termo entre este "ping pong" entre o empreiteiro e a projetista porque como o corte radical não é solução, mas deixar crescer justificando que não se tira as ervas daninhas porque pode por em causa a sustentabilidade das outras espécies não serve de justificação para o que quer que seja.-----
 - - Nesta reunião vai-se tentar saber qual o *modus operandi* da desmatção que tem que ser feita e dar essas instruções ao empreiteiro que as terá que cumprir. -----
 - - Reconhece que devido a esta discrepância houve um impasse, mas é algo que tem que ser corrigido, porque neste momento não tem havido manutenção referente aos espaços verdes devido a essa discrepância, e o executivo espera que com essa reunião se consiga resolver qual o tipo de manutenção a fazer nos espaços verdes. -----
 - - A manutenção dos outros espaços está a ser assegurada pelos serviços municipais, ou seja, em termos de limpeza e tratamento dos lixos que são produzidos. -----
 - - Em relação aos equipamentos sabe que já tinham sido repostos, e não tem nota se neste momento existe algum que já estava novamente danificado, com exceção de alguns pilaretes que já foram reportados à seguradora. -----
 - - Em relação a mais casas de banho, isso teria de ser uma alteração ao projeto porque não está previsto, ou seja, teria que haver uma autorização do projetista, a casa de banho que está prevista é a que se encontra no espaço da cafetaria.-----
 - - Assim, em relação à recomendação uma parte já está a ser cumprida que é o que diz respeito à vigilância, a parte da manutenção dos verdes, como já disse amanhã irá haver a reunião com a arquiteta para se saber o que se deve fazer e resolver o problema.
 - - Referiu que no próximo mês de outubro termina a obrigação do empreiteiro de fazer a manutenção dos espaços verdes, passado essa obrigação para o Município, mas informou que já se está a tratar de um procedimento concursal para encontrar uma empresa que possa fazer a manutenção dos espaços verdes do Parque Urbano das Rotas. -----
 - - Tendo em vista, todos os considerandos que falou, pensa que a recomendação deverá ser votada contra.-----
- INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de maio de 2019

- - O Senhor Vereador referiu que entende as respostas que foram dadas pelo Senhor Presidente, mas quem visita o Parque aquilo que vê é que não tem manutenção. E a explicação que foi dada pelo Senhor Presidente ainda o deixa mais preocupado, porque havia um contrato celebrado com o empreiteiro que o obrigava a fazer a manutenção das zonas verdes durante o primeiro ano. Agora foi dito que ainda não se chegou a um entendimento porque o empreiteiro faz a desmatização de uma forma e a Senhora arquiteta paisagística entende que tem que ser feita de uma outra forma, porque não se entendem os dois, o que faz com que o empreiteiro deixe de fazer a manutenção, porque está salvaguardado e pode sempre escudar-se no facto da arquiteta paisagística ainda não saber como a manutenção deve ser feita.-----

- - Assim, entende que se está a dar cobertura à não execução da manutenção por parte do empreiteiro devido à discrepância que existe.-----

- - Reafirma que quem vê o Parque verifica que não há manutenção e numa zona onde estava previsto um relvado, tem ervas com meio metro de altura, tal como acontece nos desníveis.-----

- - Referiu que também existem duas ruas que ainda não estão concluídas, que começaram a colocar gravilha mas só até uma determinada parte, mas não continuaram a colocar no seu prolongamento.-----

- - Em relação aos atos de vandalismo também reconhece que o executivo pouco pode fazer, e por isso na Recomendação fala na elaboração de um estudo, porque lhe parece que em algumas partes do parque a iluminação é claramente deficiente.-----

- - Em relação às casas de banho, considera que se queremos um parque para ser frequentado pelas famílias, só com uma casa de banho no espaço da cafetaria é pouco. Num espaço com três hectares, se uma criança estiver no final do parque, com vontade de ir à casa de banho terá alguma dificuldade em chegar até à cafetaria, por isso, reafirma que uma única casa de banho é pouco.-----

- - Espera que da reunião de amanhã saia uma solução para o empreiteiro poder fazer a manutenção do espaço de acordo com as indicações da arquiteta paisagística. No entanto atendendo ao que foi dito pelo Senhor Presidente, a empreiteira tem uma proteção muito grande, porque pode sempre dizer que está à espera de indicações para poder cumprir o seu contrato de manutenção.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente referiu que não é por chumbar ou aprovar recomendações que o executivo deixa de fazer o seu trabalho, e a estrada da Mata é um exemplo disso.-----

- - Sobre as alterações ao projeto referiu que não se vai visitar o projeto porque foi aprovado em reunião de câmara por unanimidade e por isso uma alteração teria que vir a reunião de câmara e neste momento não existem condições de se fazer alterações ao projeto porque o executivo não está mandatado para isso nem é o autor do projeto.-----

- - Quando o Senhor Vereador diz que não está satisfeito com o Parque, referiu que também não está, e todos devemos ter sempre o desejo de fazer mais e melhor todos os dias.-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de maio de 2019

- - Voltou a reafirmar que em relação à manutenção dos espaços verdes, ainda não há um entendimento entre a arquiteta paisagística e o empreiteiro, assim, o executivo está a fazer tudo para que a discrepância deixe de existir e que a manutenção possa ser feita corretamente. -----
- - No dia da inauguração tinha dito que é preciso dar tempo ao parque urbano para crescer enquanto espaço verde para poder ser o Parque Urbano de Arruda que está projetado, e no seu entender, talvez daqui a dez anos se possa fazer um julgamento sobre aquele produto final, isso não significa que não tenhamos a responsabilidade de zelar o mais que se pode e se sabe para que as coisas sejam feitas corretamente. Ainda se está no início do parque, ele ainda não é um produto acabado por isso ainda se está a tempo de corrigir o que estiver mal, e neste caso são os espaços verdes e também é o que dá mais trabalho e demora mais tempo a ter os resultados pretendidos. -----
- - Independentemente das recomendações o executivo está a fazer o seu trabalho, o melhor que sabe e que pode. -----
- - De seguida o Senhor Presidente colocou a recomendação a votação, tendo a mesma sido rejeitada com cinco votos contra e um voto a favor. -----

Ordem do Dia -----PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 22 DE ABRIL DE 2019 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 22 de abril, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

PONTO N.º 2 - PROJETO DE REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE CHEQUE VISÃO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 30 de abril. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação sobre o projeto de regulamento. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR LUIS RODRIGUES -----

- - O Senhor Vereador referiu que no artigo que diz que a avaliação da situação económica do agregado familiar é baseada no rendimento líquido *per capita* mensal seja igual ou inferior a cinquenta por cento da atribuição mínima, tendo questionado se esse valor *per capita* é por cada membro do agregado ou é pelo agregado em si? Porque se for por cada membro do agregado só quem tiver trezentos euros de rendimento é que terá acesso a esta medida. Entende que está demasiado limitado o acesso a este tipo de apoio, porque se numa família ambos tiverem a receber o rendimento mínimo nacional não irão ter direito a esta medida. -----

INTERVENÇÃO DO CHEFE DA UNIDADE SOCIAL, DE SAÚDE, DE DESPORTO E ASSOCIATIVISMO -----

- - O Dr. Ricardo Lapas explicou que se num casal cada um ganhar seiscentos euros tem direito à prestação por é por cada elemento desde que o agregado familiar seja de quatro elementos. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de maio de 2019

- - A Senhora Vereadora referiu que neste momento esta medida será para avaliar as necessidades e apoiar um grupo mais restrito, ou seja, apoiar-se mais quem precisa porque é uma medida de complementaridade, o executivo não se está a fazer substituir a ninguém. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente referiu que é o rendimento líquido, porque se as pessoas tiverem rendas, que não conta para o líquido, ou seja, é abatido no IRS, não é rendimento líquido. O que diz no regulamento é rendimento líquido não é rendimento bruto. -----

- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "O Município de Arruda dos Vinhos, no âmbito das suas políticas de saúde e sociais para apoio às pessoas, independentemente da idade, propõe-se a criar uma medida social de complementaridade, enquanto iniciativa para melhorar a Saúde da Visão no Concelho de Arruda dos Vinhos. -----

- - Considerando, também, um dos princípios gerais constantes da Constituição, em que a saúde é um direito de todos, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do estado, devendo ser garantido o acesso de todos os cidadãos aos cuidados de saúde, esta medida surge como uma estratégia de intervenção ao nível da saúde visual, promovendo a acessibilidade e a equidade de todos os cidadãos, a cuidados de saúde, enquanto política de governação adequada, capaz de gerar ganhos sociais e de saúde e promovendo o bem-estar social e a felicidade das pessoas. -----

- - Desta forma, proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 3219-PC do Sr. Presidente da Câmara de 30 de outubro de 2017 e com base na alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da projeto de Regulamento de Atribuição do Cheque Visão, em anexo." -----

PONTO N.º 3 - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**AOS ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR**-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 30 de abril.-----

- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando o protocolo estabelecido entre Município de Arruda dos Vinhos, o Sr. António Parente com residência na Quinta de S. Sebastião, em Arruda dos Vinhos, a Tales, Estabelecimento de Ensino Particular, S. A. e a Conferência Vicentina N.ª Sra. da Salvação de Arruda dos Vinhos, que reforça o orçamento disponível para efeitos de atribuição de bolsas de estudo, aos alunos do ensino superior, e decorrido um ano de experiência e operacionalização na aplicação do presente regulamento torna-se necessário e conveniente proceder à alteração do regulamento em apreço, com o intuito de tornar esta medida de apoio social mais inclusiva, justa e solidária. -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos pretende com esta alteração criar uma dinâmica organizacional eficiente, melhorar cronologicamente o apoio prestado tendo em consideração o ano letivo em curso, bem como otimizar a redistribuição das bolsas de estudo tornando-o um processo mais solidário e equitativo, pelo que proponho: ---

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de maio de 2019

- - A aprovação da primeira alteração ao Regulamento para Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior, no âmbito do poder regulamentar atribuído pelo artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa e nos termos da alínea k), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. Em cumprimento do disposto no artigo 101º, do Código do Procedimento Administrativo, o mesmo será submetido a apreciação pública para recolha de eventuais sugestões e opiniões, pelo prazo de trinta dias úteis contados a partir da data da publicação, e posteriormente remetido à Assembleia Municipal para efeitos de aprovação, nos termos da alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro." -----

PONTO N.º 4 - ANO LETIVO 2018/2019 – AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – 50% REFEIÇÕES -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 30 de abril. -----
- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----
- - "Considerando que é competência da Câmara Municipal "deliberar no domínio da ação social escolar, designadamente no que respeita à alimentação, alojamento e atribuição de auxílios económicos a estudantes", nos termos da alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----
- - Atendendo ao Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março, que estabelece o regime aplicável à atribuição e ao funcionamento dos apoios no âmbito da ação social escolar, conjugado com o Despacho n.º 11861/2013, de 12 de setembro, do gabinete do secretário de estado do ensino e da administração escolar.-----
- - Considerando o estipulado no Despacho n.º 8452- A/2015, de 31 de julho, do Gabinete do Secretário de Estado do Ensino e da Administração Escolar, que regula as condições de aplicação das medidas de ação social escolar, da responsabilidade do Ministério da Educação e Ciência e dos Municípios.-----
- - Tendo ainda em consideração o estipulado no regulamento da ação social escolar. -----
- - Foram presentes as candidaturas abaixo indicadas, reunindo as mesmas condições de deferimento. -----

Nome do Aluno	Nível de Ensino	Escalão	Valor do apoio p/ Refeição
Tiago Miguel Andrade Lourenço	2º Ano – 1º ciclo	B	50%

- - Face ao exposto, proponho:-----
- - Que esta Câmara Municipal auxilie economicamente os respetivos agregados familiares dos menores supracitados, através das correspondentes participações. -----
- - Estima-se que o encargo para a autarquia se cifre em cerca de 28,47€ (vinte e oito euros e quarenta e sete centimos)." -----

PONTO N.º 5 - 5.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 5.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA 2019 – RATIFICAR-----

- - Presente despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, datado de 18 de abril.-----
- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente e que consta na proposta com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que:-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de maio de 2019

- - Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2019 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar no presente ano; -----
- - Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante;-----
- - Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----
- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 5.ª alteração ao orçamento e a 5.ª alteração às GOP para 2019, as quais totalizam €79.800,00 e -€2.527,00, respetivamente.-----
- - A presente modificação orçamental implica uma transferência de despesas correntes para despesas de capital na ordem de €500,00." -----
- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando a Senhora Vice-Presidente Rute Miriam Santos a presidir. -----

PONTO N.º 6 - CRIAÇÃO DE EQUIPA DE TRABALHO PARA O ESTUDO, PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL - TERTÚLIAS MÓVEIS DE ARRUDA DOS VINHOS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 30 de abril.-----
- - Foi, deliberado por unanimidade, aprovar a proposta com o seguinte teor: -----
- - "Considerando,-----
- - 1 - Que as Tertúlias Móveis fazem parte de uma ancestral tradição taurina, as largadas de toiros pelas ruas da vila, integradas nos seculares Festejos em Honra de Nossa Senhora da Salvação - que anualmente se realizam no mês de agosto - e constituem uma manifestação cultural que mobiliza toda a comunidade arrudense, como parte de um processo de socialização;-----
- - 2 - Que o Município de Arruda dos Vinhos tem promovido iniciativas no âmbito da salvaguarda do património imaterial local, nomeadamente sobre as Tertúlias Móveis de Arruda dos Vinhos, manifestação cultural que tem vindo a assumir-se como componente identitária do povo arrudense. -----
- - 3 - Que em 2012 a CMAV aprovou a proposta para declarar os Festejos Taurinos que têm lugar no Concelho de Arruda dos Vinhos como parte integrante do património cultural imaterial dos cidadãos arrudenses. -----
- - 4 - Que no ano de 2016 a Câmara Municipal começou a dedicar especial atenção à tradição das Tertúlias Móveis, tendo começado a desenvolver trabalho com objetivo de realizar o registo desta tradição tendo por fim a sua salvaguarda. -----
- - 5 - Que no dia 5 de março de 2018, em Reunião de Câmara, foi aprovado a "Institucionalização do dia 14 de agosto como dia das Tertúlias Móveis de Arruda dos Vinhos". Com estas deliberações a Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos pretende assegurar a preservação e promoção desta manifestação cultural.-----

- - 6 - Que é intenção da Câmara Municipal apresentar formalmente o pedido de inscrição das Tertúlias Móveis de Arruda dos Vinhos no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial – Matriz PCI (DGPC).-----

- - 7 - A fim de difundir, fortalecer e perpetuar esta tradição, e dada a necessidade de dedicar especial atenção ao estudo e divulgação da tradição das Tertúlias Móveis, com vista à finalização do processo de inscrição das Tertúlias Móveis de Arruda dos Vinhos no Inventário Nacional do Património Cultural Imaterial – Matriz PCI (DGPC).-----

- - Proponho,-----

Nos termos da alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2017, de 12 de setembro a criação de uma equipa de trabalho para o Estudo, Promoção e Divulgação do Património Cultural Imaterial: Tertúlias Móveis de Arruda dos Vinhos, composta por dois técnicos municipais (Jorge Eduardo Moreira Castilho Ferreira Lopes – Arqueólogo e Ana Filipa Correia –Chefe da UECTJ) e por um consultor externo. -----

- - Para consultor externo e membro da equipa de trabalho Estudo, Promoção e Divulgação do Património Cultural Imaterial: Tertúlias Móveis de Arruda dos Vinhos, com função não remunerada proponho a designação de Catarina Isabel Correia Bexiga, Licenciada em Engenharia Agroalimentar pela Escola Superior Agrária de Santarém e com um vasto Currículo na área do Jornalismo Taurino e na investigação sobre o tema.”-----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Intervenção do Público-----

Intervenção do munícipe Manuel Laureano, residente em Arruda dos Vinhos.-----

Rua do Beco da Água Russa-----

- - Referiu que é uma rua que tem dois sentidos, mas é uma rua muito estreita para poder ter os dois sentidos porque não cabem dois carros ao lado um do outro. -----

Marcação horizontal da estrada junto ao Parque das Rotas-----

- - Referiu que a pintura horizontal naquela zona não está muito adequada à realidade, porque quem vem da rua Manuel Polícarpo Martins, não pode virar à esquerda. Assim solicita que as pinturas sejam revistas e que se adequem às necessidades da população.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA-----

Rua do Beco da Água Russa-----

- - O Senhor Presidente referiu que é uma situação a estudar, porque além desta situação, na zona antiga da Vila existem algumas situações que necessitam de ser corrigidas, mas é um estudo que está a ser elaborado pelos serviços municipais.-----

Marcação horizontal da estrada junto ao Parque das Rotas-----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de maio de 2019

- - O Senhor Presidente referiu que as pinturas foram feitas por uma empresa externa, há algumas situações que poderão ter que ser corrigidas, eventualmente. Em relação ao caso concreto irá tomar nota da situação e tentar resolver o problema.-----

-----**Documentos para Conhecimento**-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 139 530,32 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e trinta euros e trinta e dois cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pela Senhora Vice-Presidente nos termos do despacho n.º 3218 de 30-10-2017, por sub-delegação de competências por parte do Sr. Presidente da câmara de 30 de outubro de 2017 -----

- - Processo n.º 109/2018 – Neliqum – Construções, Lda.-----

Pedido de ocupação de espaço público, para servir de estaleiro à construção de prédio de habitação coletiva a efetuar no lote D 28 na Estrada da Quinta de Matos, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 23-04-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 207/2010 – Afonso Pedro Branco Gonçalves Marques -----

Pedido de substituição do técnico responsável pelo projeto de arquitetura e coordenação do projeto.-----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 23-04-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 44/2011 – António Raimundo Assis -----

Licenciamento de autorização de utilização de padaria sito em Rua 1.º de Maio, n.º 24, freguesia de Arranhó. ---

Indeferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 24-04-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 100/2015 – António Rodrigues Simões Pombo & Filho, Lda -----

Mudança de utilização de armazém para comércio armazenamento de peças de veículos, sito em Urbanização Industrial de Santo António, lote 5, freguesia de Arruda dos Vinhos. -----

Indeferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 24-04-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

- - Processo n.º 4/2019 – Reimar Gestão e Investimentos, SA-----

Licenciamento de mudança de utilização p/armazém e indústria alimentar, sito em Estrada da Quinta de matos, 4, em Arruda dos Vinhos. -----

Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 24-04-2019, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 6 de maio de 2019

- - Processo n.º 37/2019 – Maria Ludovina Dionísio Pereira Negrinho -----
Licenciamento de alterações de armazém sito em Rua dos Matos, freguesia de Santiago dos Velhos. -----
Deferido por despacho da Sra. Vice-Presidente da Câmara de 23-04-2019, em conformidade com o parecer dos
serviços. -----

Encerramento -----

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte e duas e
trinta minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor
Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no
artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro. -----

António da Silva
Anabela Alves Marques

